



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**CONSELHO GERAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 20 DE JUNHO DE 2018**

----- Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09h40m, com transmissão por videoconferência para os campos universitários de Angra do Heroísmo e Horta, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1.** Informações.-----

----- **Ponto 2.** Aprovação da ata da reunião ordinária do CG de 27 de abril de 2018.-----

----- **Ponto 3.** Informações da reitoria.-----

----- **Ponto 4.** Apresentação e votação do Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2017.-----

----- **Ponto 5.** Avaliação de Desempenho da equipa reitoral.-----

----- Para além da Dr.ª Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:-----

----- António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência);-----

----- Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho;-----

----- José António Cabral Vieira;-----

----- José António Tavares Rezendes;-----

----- Licínio Manuel Vicente Tomás;-----

----- Luís Filipe Dias e Silva;-----

----- Marcelo Macedo Sousa (por videoconferência);-----

----- Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;-----

----- Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência);-----

----- Rui Moreira da Silva Coutinho;-----

----- Virgílio Fernando Ferreira Vieira.-----

----- Estiveram ausentes os conselheiros Carlos Manuel da Silva Arruda e César Manuel Faria Malheiro, que justificaram a sua ausência antecipadamente.-----

----- Participou na reunião, na qualidade de reitor, o doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG.-----

----- Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG.-----

1  
2/5



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

----- Após a verificação da existência de quórum a presidente deu início à reunião. -----

----- A presidente pediu para alterar a ordem dos assuntos, começando pela apresentação do ponto 4, de modo a poder-se dispensar o Dr. Manuel Branco, revisor oficial das contas, o que teve a concordância de todos os conselheiros presentes. -----

----- A partir deste momento, participaram na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, a Vice-Reitora para a Administração, Planeamento e Qualidade, doutora Maria da Graça Batista, o Administrador da UAc, Dr. Nuno Henrique Oliveira Pimentel, a Diretora Executiva dos SASE, Dr.ª Ana Paula Homem de Gouveia, bem como o Revisor Oficial de Contas, Dr. Manuel Branco, para eventuais esclarecimentos sobre o ponto 4 da ordem de trabalhos. -----

----- **Ponto 4.** Apresentação e votação do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas de 2017. -----

----- A presidente informou que o parecer dos membros cooptados foi enviado por email a todos os conselheiros e deu a palavra ao Reitor.-----

----- O reitor agradeceu e passou de imediato a palavra ao administrador, a participar pela primeira vez neste conselho. -----

----- O administrador fez uma breve apresentação da documentação previamente distribuída e esclareceu que o presente Relatório não é mais do que uma síntese dos relatórios apresentados anteriormente, mas feito numa perspetiva diferente (inclui, por agregação, as contas dos SASE, bem como as da FGF e da Chegalvorada). Esclareceu dúvidas de pormenor levantadas pelos conselheiros Luís Silva, José António Rezendes e Virgílio Vieira, sendo que este chamou a atenção para a discrepância entre valores relativamente ao número de alunos inscritos, situação que vai ser revista e retificada pela reitoria. -----

----- Concluídas as intervenções, o Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2017 foi colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, num total de 12 (doze) conselheiros. -----

----- A presidente colocou à votação a Deliberação n.º 8/2018, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 12 (doze) conselheiros, o Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2017.” Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 12 (doze) conselheiros.-----

----- No final da votação, a presidente desejou as maiores felicidades ao administrador, a participar pela primeira vez neste conselho, e agradeceu a presença e disponibilidade do Dr. Manuel Branco.-----

9w  
247



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**CONSELHO GERAL**

----- **Ponto 1. Informações.**-----

----- A presidente fez referência aos documentos distribuídos por email aos conselheiros, a saber: ofício com memorando sobre audiência do Presidente do Governo Regional com os membros cooptados do CG; proposta de alteração do regulamento eleitoral para o CG, apresentada pelo conselheiro Virgílio Vieira; proposta de alteração do regimento do Conselho Geral da UAc, apresentada pelo conselheiro Virgílio Vieira; proposta de alteração do regulamento para a eleição do reitor da UAc, apresentada pelo conselheiro Virgílio Vieira; relatório da Provedora do Estudante relativo ao período de janeiro-setembro de 2017; proposta de eleições para um dos representantes dos estudantes em falta no Conselho Geral, apresentada pelo conselheiro Virgílio Vieira. Sobre esta proposta, a presidente informou que foi solicitado um parecer jurídico sobre o assunto e que irá dar conhecimento do mesmo aos conselheiros. A presidente também solicitou aos conselheiros que apresentem os seus contributos visando a revisão dos regulamentos referidos acima-----

----- **Ponto 2. Aprovação da ata da reunião ordinária do CG de 27 de abril de 2018.**-----

----- A presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 27 de abril de 2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos 10 (dez) conselheiros presentes e que participaram na dita reunião. -----

----- Nos termos do n.º 9 do artigo 16.º do Regimento do CG da UAc, não participaram na votação os conselheiros José António Tavares Rezendes e Luís Filipe Dias e Silva, por não terem estado presentes na reunião respeitante à ata em apreço. -----

----- **Ponto 3. Informações da reitoria.**-----

----- Informações do reitor: -----

----- 1 – O Tribunal de Contas homologou a conta da Universidade dos Açores relativa à Gerência de 2016, em resultado de um processo de verificação interna que levou a cabo no final do último mandato. De acordo com o agendamento do Tribunal de Contas será realizada uma próxima verificação interna à conta de gerência de 2019.-----

----- 2 – No que respeita ao pagamento das valorizações remuneratórias a docentes, e conforme apurado na reunião do CRUP que teve lugar no passado dia 12 de junho, apenas o ISCTE e algumas unidades orgânicas da Universidade de Lisboa começaram a pagar em maio a verba devida. Considerando que o Governo não está a respeitar o Compromisso para a Legislatura que acordou com as instituições de ensino superior, as universidades estão a ponderar não carregar os



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

orçamentos para 2019 se até lá não estiverem garantidos os reforços para o pagamento das valorizações remuneratórias, assim como para a integração dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP e a contratação de investigadores ao abrigo do DL57.-----

----- 3 – Dado o impasse que se mantém entre o Governo e o CRUP sobre as matérias referidas no ponto anterior, e o impacto financeiro que a eventual falta de reforço para o pagamento de tais obrigações pode ter no orçamento da Universidade, o Conselho de Gestão deliberou adiar o pagamento da última prestação do saldo da dívida até uma melhor definição das questões em causa.

----- 4 – No seguimento do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, foi designado o Dr. Luís Sousa, especialista de informática do quadro de pessoal da Universidade dos Açores, como Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da instituição. Paralelamente, a pró-reitoria para a Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação e Comunicação encontra-se a coordenar a implementação do RGPD nas suas diferentes dimensões, em articulação com o STIC, o EPD, e as restantes estruturas universitárias.-----

----- 5 – A Universidade dos Açores já recebeu o Relatório Preliminar da CAE realizado no âmbito do processo de avaliação institucional coordenado pela A3ES. A proposta da CAE é no sentido de ser concedida a acreditação à Universidade dos Açores se atendidas recomendações simples de implementar. Decorre agora a fase de pronúncia da Universidade, prévia à decisão final da A3ES.-----

----- 6 – A reitoria congratula-se com a realização da reunião dos membros cooptados do Conselho Geral com Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, e releva a importância dos aspetos discutidos durante a audiência, conforme o atesta o memorando do encontro. Neste contexto, importa, no entanto, esclarecer que, ao contrário do afirmado, o assunto relativo à promessa de o Governo Regional conceder à Universidade um euro do ORAA por cada euro contratualizado por esta com o setor privado aguarda decisões sim, mas do Governo Regional. A Universidade dos Açores apresentou uma proposta de Convénio para a concretização da iniciativa em julho de 2017 à vice-presidência do Governo Regional e esta até à data ainda não respondeu.-----

----- 7 – Regista-se a realização na Universidade dos Açores do evento promovido pela Fundação Francisco Manuel dos Santos para a apresentação do trabalho “Retrato dos Açores”, durante o qual a Fundação ofereceu à Universidade uma biblioteca constituída pelos trabalhos por ela publicados e celebrou com a Universidade um protocolo para a realização de um estudo de âmbito nacional sobre a pobreza no país. Ainda no contexto deste evento, mas também, sublinha-se a presença de Sua



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

Excelência o Presidente da República na Universidade dos Açores e as referências elogiosas que teceu sobre o desenvolvimento da academia, a competência dos seus investigadores e a excelência do pensamento por estes gerado. -----

----- Intervenções: -----

----- O conselheiro José António Rezendes perguntou, sobre informação n.º 4, se a UAc vai continuar a divulgar as notas dos alunos. O reitor respondeu que o assunto já estava a ser abordado pela vice-reitoria da área académica, para definirem o procedimento a adotar. Relativamente à informação n.º 6, o conselheiro José António Rezendes perguntou se os membros cooptados teriam de tomar alguma medida, tendo o reitor respondido que, na sequência da informação que consta no memorando dos membros cooptados, iria enviar um ofício ao vice-presidente do governo a esclarecer a situação. -----

----- A partir deste momento o reitor ausentou-se da sala. -----

----- **Ponto 5.** Avaliação de Desempenho da equipa reitoral. -----

----- A presidente informou que foram entregues 3 pedidos de avaliação da equipa reitoral, um do reitor (mandato de 2014-2018), um da doutora Ana Teresa Alves (mandato de 2014-2018, como vice-reitora para a área académica) e outro da doutora Graça Batista (mandato de 2016-2018, como vice-reitora para a Área Financeira, Avaliação e Planeamento). De acordo com o disposto no art.º 24 do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade dos Açores, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 183/2010, de 20 setembro, aviso n.º 18509/2010, a avaliação do reitor e vice-reitores é da responsabilidade do CG. Contudo, os estatutos atuais não preveem esta situação, facto que constitui uma situação inédita para o CG, não existindo historial que permita abordá-la. Sobre os critérios a adotar, sugeriu que se sejam considerados os objetivos gerais e específicos propostos e concretizados, restando apenas a dúvida quanto à metodologia a aplicar. -----

----- Intervenções: -----

----- O conselheiro José António Cabral Vieira propôs a criação de um grupo de trabalho, para refletir sobre o assunto e definir a metodologia a adotar. -----

----- O conselheiro António Félix Rodrigues informou não ter notas da intervenção, uma vez que se ausentou da sala. -----

----- O conselheiro Licínio Tomás subscreveu a proposta de criação de um grupo de trabalho e propôs critérios de individualização (desempenho efetivo de cada membro da equipa reitoral) para a



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**CONSELHO GERAL**

avaliação do desempenho, bem como aplicar alguns dos critérios utilizados para a avaliação dos cargos administrativos do pessoal não docente, sendo necessário distinguir funcionalidade organizacional. Propôs, ainda, criar um regulamento normativo interno, onde deve constar o que se deve fazer nestas situações.-----

----- A presidente informou que os objetivos já estavam definidos e que restava saber se o CG devia avaliar todos os objetivos ou apenas alguns; levantou a dúvida se se devia avaliar o reitor de forma diferente em relação aos vice-reitores e propôs pedir ao reitor que faça uma avaliação, sem carácter vinculativo, sobre o desempenho da sua equipa. -----

----- A conselheira Célia Carvalho lembrou que uma das vice-reitoras entrou a meio do mandato (em 2016), dando continuidade a um trabalho já iniciado por outro vice-reitor e que o reitor deveria avaliar os vice-reitores com base nos critérios definidos pelo CG.-----

----- O conselheiro Luís Silva também concordou que os vice-reitores devem ser avaliados pelo reitor, propondo pedir-se aos próprios um relatório de autoavaliação, que demonstre o que se propuseram fazer e o que efetivamente conseguiram concretizar, para que seja posteriormente avaliado pelo CG. -----

----- O conselheiro José António Rezendes afirmou que a melhor metodologia seria criar um grupo de trabalho, para definir a metodologia a adotar.-----

----- O conselheiro José Cabral Vieira esclareceu que o grupo de trabalho servirá apenas para refletirem sobre o assunto, com vista a criarem uma metodologia a ser aplicada e, só depois de a metodologia ser aprovada em CG, é que se deve solicitar ao reitor o relatório de autoavaliação.-----

----- O conselheiro Licínio Tomás concordou com o que foi dito pelo conselheiro José Cabral Vieira. --

----- O conselheiro Marcelo Sousa concordou com a criação do grupo de trabalho para análise e avaliação e que os vice-reitores devem ser avaliados pelo reitor. O grupo de trabalho deve definir uma metodologia a ser aprovada pelo CG e os critérios de avaliação devem ser estabelecidos com a maior objetividade possível. Sugeriu igualmente que se procure exemplos em outras universidades, uma vez que os Estatutos atuais não preveem esta situação e que o aviso publicado em Diário da República remete para os Estatutos antigos, sendo de parecer que se proceda à alteração dos Estatutos, de modo a contemplar esta situação no futuro.-----



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**CONSELHO GERAL**

----- A conselheira Rosa Carvalho subscreveu a maioria do que foi dito pelos outros conselheiros, afirmando que não se deve avaliar a equipa reitoral pela grelha de avaliação que é utilizada para os docentes, pois estes têm funções completamente diferentes. -----

----- A presidente, para assegurar a representatividade do Conselho Geral no grupo de trabalho, propôs que o grupo seja constituído por 1 membro cooptado, 2 representantes dos docentes, o representante do pessoal não docente e o representante dos estudantes, num total de 5 membros. Em relação aos membros cooptados, apesar de reconhecer que, na qualidade de presidente, deverá pertencer ao grupo de trabalho, propôs o vice-presidente, por já ter pertencido anteriormente ao CG e conhecer o modo de funcionamento da equipa reitoral. -----

----- O conselheiro José António Rezendes concordou que seja a presidente a pertencer ao grupo de trabalho. -----

----- O conselheiro Rui Coutinho sugeriu os nomes dos conselheiros José Cabral Vieira, para os representantes dos docentes, por ter tido a iniciativa de propor a criação do grupo de trabalho, e Rosa Carvalho, por pertencer à vertente do ensino politécnico. -----

----- A presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h25m, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei. -----

A PRESIDENTE

MARIA JOSÉ MARTINS GIL

O SECRETÁRIO

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO